



DELIBERAÇÃO Nº 049/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de julho de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Laboratório de Arte Forense”, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Previdenciária - SESP, no valor de R\$ 248.120,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais), com recursos dos saldos remanescentes da Deliberação nº 025/2011, no valor de R\$ 63.179,11 (sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e onze centavos) e da Deliberação nº 016/2011, no valor de R\$ 184.940,89 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), protocolo nº 14.398.010-3.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**